
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA
PROCESSO N.º 103/2025,
INEXIGIBILIDADE N.º 22/2025

OBJETO: Locação de imóvel com características específicas, o qual não possui similares na área da circunscrição do Interior do município, situado no Condomínio Gramado, **matriculas nº 83.123 com 854,00m2 e matrícula nº 83.124 com 7.009,00m2**, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, para a utilização das secretarias municipais do Município de Ernestina, através do processo de Inexigibilidade de licitação nº 22/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, tendo como critério de fundamentação, o Artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21, Inciso V.

LOCADOR: JOSÉ RIBEIRO DE VARGAS
CPF.: 175.728.860-00
Endereço: Condomínio Gramado – Ernestina-RS

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ernestina, 01 de agosto de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:8CAC4D2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/08/2025. Edição 4132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>